



PORTARIA Nº 558/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **82983/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *benefício auxílio-doença* à servidora MIRELLA BIAZATTI FOLI, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 27 *de novembro de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. **2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada 17 de novembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 2º Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES. № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



